



**CMAS – CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FRUTAL**

**Edifício Executivo, 7º andar – sala 705 - Praça da Matriz, 99  
Centro 38.200-000 – Frutal MG - conselhom@frutal.mg.gov.br  
LEI MUNICIPAL N.º 4.575 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.995**

**Certificado de Inscrição no Conselho Municipal**

Conselho Municipal de Assistência Social de Frutal/MG

**INSCRIÇÃO 004/1997**

A **Assistência Social Pio XII/Asilo Pio XII**, cadastrada no CNPJ nº 20.549.861/0003-00, com sede na Rua Pio XII, nº 427, Bairro Princesa Isabel, em Frutal/MG, é inscrita neste Conselho sob o número **004/1997**, desde 09 de setembro de 1997, com fundamento legal na Lei nº 13.019/2014 – Lei de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, tipificada como abrigo, com base na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.

A Instituição executa os seguintes serviços: Presta serviço de acolhimento institucional ao idoso, em forma de abrigo (24hora/dia), trata-se de uma instituição de longa permanência (ILPI). Todos os serviços necessários ao atendimento das finalidades são prestadas de forma gratuita, continuada e planejada, destinados aos usuários da política pública de assistência social, pessoa com vulnerabilidade social, vitimada por risco pessoal e social, sem qualquer tipo de discriminação de raça, credo religioso e opinião política.

Este certificado tem validade de 1 ano, a contar da data da sua assinatura.

Frutal/MG

Data: 13/11/2024

---

Thallita Rodrigues Lopes de O. Santos  
Diretora de Departamento – Sala dos Conselhos Municipais